

PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

UNIDADE: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

DECISÃO OGE/LAI n.º 47/2017

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado a Fundação Casa, número SIC em epigrafe, sobre trocas de plantão e agentes afastados e readaptados em certa Unidade.
- 2. Em resposta, a Fundação informou a quantidade dos agentes afastados, reabilitados e readaptados, indicando a possibilidade de os demais documentos serem fornecidos pessoalmente, após identificação, por conterem informações pessoais. Insatisfeito, recorreu à instância superior, reiterando que as informações são pessoais. Ante indeferimento, apresentou o apelo revisional cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme a atribuição do artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Analisado o feito, constata-se que a resposta ofertada encontra-se respaldada na legislação vigente, pois não houve mera negativa, mas fornecimento parcial com possibilidade de complementação da obtenção de dados mediante consulta pessoal do interessado no local da custódia das informações públicas, conforme o artigo 11, §1°, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, tendo sido adotado o procedimento adequado ao fato de haver informações pessoais englobadas no pedido, de acordo com o § 5° do artigo 35 do Decreto nº 58.052/2012.
- 4. Diante do exposto, não houve negativa infundada de acesso aos documentos, mas atendimento parcial e indicação de local para a plena concretização do pedido, razão pela qual **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11, §1°, inciso I, da Lei nº 12.527/2011 e 5° do artigo 35 do Decreto nº 58.052/2012, vez que ausentes as hipóteses de provimento recursal previstas no artigo 20 e incisos do aludido Decreto.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 17 de março de 2017.

